



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00206/2013

Manifesta aplauso à IGREJA EVANGÉLICA SAL & LUZ por seus 30 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a IGREJA EVANGÉLICA SAL & LUZ completa no mês de abril de 2013 30 anos de fundação e de serviços prestados à comunidade, no acolhimento das famílias e fiéis, com base na palavra de Deus e nos fundamentos de Jesus Cristo seguindo as diretrizes da primeira Igreja.

CONSIDERANDO que desde o início das atividades deste grupo, em 5 de abril de 1983, a Igreja Evangélica Sal e Luz tem características próprias, sempre atenta aos princípios do Evangelho de Jesus Cristo e os atos dos apóstolos quando a primeira Igreja cristão foi trazida a existência por Jesus por um grupo de 120 pessoas em Atos dos Apóstolos.

CONSIDERANDO que neste período, através da associação AGAP, a Igreja Sal e Luz desenvolveu relevantes projetos sociais voltados à comunidade, com o atendimento de famílias carentes em creche, reforço escolar e outras atividades ligadas à educação de crianças e jovens.

CONSIDERANDO que a Igreja Evangélica Sal e Luz continua prestando serviços sociais importantes à comunidade, com o acolhimento de famílias carentes e o oferecimento de itens essenciais ao bem estar da família em sociedade.

CONSIDERANDO que a Igreja Evangélica Sal e Luz, por meio de seu Pastor José Ladeia da Silva promoveu, em março deste ano, uma extensa programação para celebrar o aniversário de 30 anos e que incluiu um curso da Universidade da Família denominado "Atitudes" com a ministração do Pastor Edson Sakiyama.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a IGREJA EVANGÉLICA SAL & LUZ por seus 30 anos de fundação,

PROTOCOLLO Nº: 03818/2013

DATA: 04/04/2013

HORA: 16:21

USUÁRIO: LUCIANO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

encaminhado cópia da presente à Rua São José, nº 12 – Vila Santana – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13.450-230.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de abril de 2.013.

ANTONIO PEREIRA
"Pereira"
- Vereador PT -



PROTOCOLO Nº: 03818/2013 DATA: 04/04/2013 HORA: 16:21 USUÁRIO: LUCIANO